



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

# RELATÓRIO E CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO

**PRIMEIRO TRIMESTRE**  
JANEIRO À MARÇO DE 2022



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão: Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE**

**Período: 01/01/2022 a 31/03/2022**

**Gestor: Vagner Costa da Cunha**

**Fundo Municipal de Saúde: Jaqueline Alves Fernandes de Menezes**

**Fundo Municipal de Assistência Social: Regivalda Vasconcelos Santana Cunha**

**Secretário Municipal de Controle Interno: Aldry Thielys dos Santos Andrade**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 533 de 27 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 521/2021 de 11 de junho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 532/2021 de 27 de dezembro de 2021, estimou a receita e fixou a despesa em **37.025.000,00 (trinta e sete milhões e vinte e cinco mil reais)**, assim distribuídos:

RECEITAS/DESPESAS	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	39.475.661,95
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(4.140.150,00)
RECEITAS DE CAPITAL	1.689.488,05
RECEITA INTRAORÇAMENTARIA	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>37.025.000,00</b>

Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
CNPJ: 11.340.850/0001-55 - Fone (79) 3453-1255

*A. S. Andrade*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

DESPESAS CORRENTES	32.473.343,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.375.979,05
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	175.677,56
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	0,00
DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>37.025.000,00</b>

## 2 – RECEITA E TESOURARIA:

A receita arrecadada até período totalizou em **R\$ 9.614.178,80 (nove milhões e seiscentos e quatorze mil e cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**. Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

TITULO	ESTIMADA NO EXERCÍCIO	ARRECADADA NO PERÍODO	ARRECADADA ATÉ O PERÍODO
RECEITAS CORRENTES	39.475.661,95	9.614.178,80	9.614.178,80
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-4.140.150,00	-1.232.354,59	-1.232.354,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.689.488,05	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>37.025.000,00</b>	<b>8.381.824,21</b>	<b>8.381.824,21</b>

Os dados acima demonstram que o estimado ainda por arrecadar corresponde a um resíduo de **R\$ 27.410.821,20 (vinte e sete milhões e quatrocentos e dez mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos)** em relação ao total estimado para o exercício.

## 3 – DESPESA

A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 14.807.866,26 (quatorze milhões, oitocentos e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 6.136.886,65 (seis milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 5.841.718,13 (cinco milhões oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TITULO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA	LIQUIDADADA A PAGAR
NO PERÍODO	14.807.866,26	6.136.886,65	5.841.718,13	295.168,52
<b>ACUMULADO</b>	<b>14.807.866,26</b>	<b>6.136.886,65</b>	<b>5.841.718,13</b>	<b>295.168,52</b>

No período foram abertos créditos adicionais que suplementaram R\$ 4.630.132,00 e anularam R\$ 4.630.132,00. As fontes de recursos utilizadas para a abertura dos créditos suplementares foram as seguintes:

FONTE DE RECURSO	VALOR - R\$
Anulação de Dotação	4.630.132,00
Superávit Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	0,00
Operação de Crédito	0,00
<b>Total</b>	<b>4.630.132,00</b>

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei Municipal nº 513/2020 de 06 de outubro de 2020, em **R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)**, **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)** e **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** respectivamente.

##### 4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados no período em exame, atingiu o montante de **R\$ 404.014,89 (quatrocentos e quatro mil, quatorze reais e oitenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.616.059,54 (um milhão seiscentos e dezesseis mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, depreende-se que falta a ser repassado um total de **R\$ 1.212.044,65 (um milhão duzentos e doze mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

##### 4.3 – GASTO COM O ENSINO

###### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

*Handwritten signature*



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 355.574,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, equivalentes a **23,77%** (vinte e três virgula setenta e sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	6.679.153,44
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	1.669.788,36
Gastos com o MDE	355.574,05
Valor da dedução para a formação do Fundeb	1.587.928,64
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	3.563.936,07
<u>Percentual aplicado</u>	<b>23,77%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-81.859,72</b>

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 1.895.118,36** (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e dezoito reais e trinta e três centavos) na remuneração do magistério. Este valor equivale a **84,09%** do total arrecadado, conforme demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	2.253.710,09
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	1.577.597,06
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	1.895.118,36
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	<b>84,09%</b>
<b>Superávit</b>	<b>317.521,30</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 971.956,36** (novecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), equivalentes a **14,55%** (quatorze vírgula cinquenta e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	6.679.153,44
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.001.873,02
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	971.956,36
Percentual aplicado	<b>14,55%</b>
<b>Déficit</b>	<b>-29.916,66</b>

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL – LRF – ÚLTIMOS 12 MESES

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **51,02%** (cinquenta e um virgula zero dois por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL - LRF - últimos 12 meses</b>	
Receita Corrente Líquida	34.858.019,55
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	17.785.722,31
Percentual de comprometimento em relação a RCL	<b>51,02%</b>
Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)	

#### 5 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

#### 6 – ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes recomendados pelo TCE/SE na Resolução nº. 160/92. O registro dos bens



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

adquiridos é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída.

Durante o período relatado esta controladoria buscou orientar os responsáveis pelos almoxarifados: central (PMMB), do FMS e FMAS.

## **7 – CONCLUSÃO**

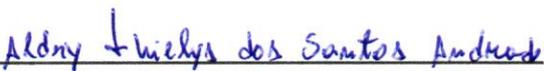
No que diz respeito ao percentual gasto com SAÚDE e EDUCAÇÃO, esta controladoria tem buscado constantemente orientar quanto a necessidade de maior eficiência e planejamento para aplicação dos recursos, haja vista que os percentuais aplicados no período analisado se encontram abaixo do estabelecido em Lei.

O Controle Interno avaliando o período referente ao 1º Trimestre do ano de 2022 (janeiro à março), quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere à eficiência, eficácia e efetividade, observados os sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro, conclui pela boa atuação da gestão administrativa no período analisado.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

Moita Bonita/SE, 29 de abril de 2022.

  
**Aldry Thielys dos Santos Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 1º Trimestre do exercício de 2022, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Moita Bonita/SE, 29 de abril de 2022.

*Aldry Thielys dos Santos Andrade*  
**Aldry Thielys dos Santos Andrade**  
Secretário Municipal de Controle Interno